



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO.CSJT.GP.SG.ASSPAR n° 309/2016

Brasília, 4 de outubro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado RODRIGO MAIA  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Brasília - DF

Assunto: Retirada do PL n° 8.309/2014

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho tratar sobre o Projeto n° 8.309/2014, que dispõe sobre a criação de 70 Cargos Efetivos de Analista Judiciário e 4 Cargos em Comissão na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Ciente do atual cenário político-econômico pelo qual passa o nosso país, solicito a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 104 *caput* e § 5º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada do aludido Projeto de Lei n° 8.309/2014, de iniciativa deste Tribunal Superior do Trabalho.

Apresento-lhe antecipados agradecimentos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e  
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Setor de Administração Federal Sul (SAFS)  
Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 512  
BRASÍLIA - DF 70.070-600  
Telefone: (61) 3043.4572 / 3043-3073  
[asspar@csjt.jus.br](mailto:asspar@csjt.jus.br)

Secretaria-Geral da Mesa SERPRO 04/10/2016 15:31  
Ponto: 4553  
Ass.: Jnanzi  
07:38:11

CSJT